



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS/AM

Rua Santo Antônio - esquina com as ruas Rio Purus e Jutai S/N, Vieiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69053-020 - Manaus - AM

PROCESSO**EDITAL N° 03/2023 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO II PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS NO AMAZONAS**

O Núcleo da Defensoria Pública da União no Amazonas, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU n° 408, de 27 de maio de 2019, à Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Instrução Normativa n° 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, à Resolução CSDPU n° 157, de 5 de março de 2020, e à Resolução CSDPU n° 173, de 3 de dezembro de 2020, torna público o resultado final do **II PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS NO AMAZONAS**, com atuação em Ofício Criminal:

1. DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Classificação final do concurso para estágio remunerado de pós-graduação em Direito na Defensoria Pública da União em Manaus no Amazonas.

| N° | ESTAGIÁRIO |
|----|------------------------------------|
| 1 | MAYARA NUNES SARRAZIM |
| 2 | FÁBIO NONATO ABRANTES |
| 3 | ISIS VALENTIM BRAZ |
| 4 | LARA KAROLINE PAIVA FROTA |
| 5 | THANISE DE SOUZA MACHADO |
| 6 | LUISE HENRIQUES AMBROZIONE |
| 7 | ARMSTRONG HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA |
| 8 | VANELLY CLARKSON ALTINO SANTOS |
| 9 | EZEQUIEL DA SILVA BERNARDO |
| 10 | PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 11 | HÁVILA KARINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA |
| 12 | CAMILA MAYARA FEITOZA DOS PASSOS |

2. Os demais candidatos, que não constam neste documento, não tiveram o currículo aprovado.

Manaus, 10 de fevereiro de 2023.
- assinado eletronicamente -
Lucas Rafael Galdino de Araújo Lucena
Defensor Público Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rafael Galdino de Araújo Lucena, Defensor Público Federal**, em 10/02/2023, às 16:20, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5904367** e o código CRC **80B3713D**.
